



GUIA TÉCNICO: BDRS DE ETF

ÍNDICE

1 Parte I - Custos, tributação e características técnicas

- Quais são os custos de um BDR de ETF?
- Em relação à tributos e custos, o que difere um BDR de ETF de um ETF de ETF?
- Processo de emissão e cancelamento
- Custo de emissão e cancelamento do BDR
- Tributação
- Variação Cambial
- Características Técnicas

2 Parte II - Estrutura Operacional

- Quais são os agentes de mercado e como eles auxiliam o investidor?
- Formadores de mercado (market makers)
- Como funciona a liquidez de um BDR de ETF?
- BDRs – Fluxos de Emissão e Resgate
- BDRs de ETF listados no Brasil
- Entendendo os ETFs subjacentes aos BDRs de ETF

PARTE I

Custos, tributação e características técnicas

QUAIS SÃO OS CUSTOS DE UM BDR DE ETF?



Custos do produto

- Taxa de administração do ETF subjacente
- IOF (0,38%) e tarifa do banco depositário (3,0%) cobrado sobre o valor líquido de imposto da distribuição de dividendos do ETF subjacente.

Custos de negociação

- São similares à negociação de ações, variando de acordo com o valor financeiro da operação e o tipo de investidor.
- Taxas de corretagem;
- Taxas da B3 (custódia, negociação, emolumentos).

Fonte: B3

A informação aqui disponibilizada não constitui assessoramento jurídico, contábil ou tributário. Investidores devem consultar seus próprios assessores jurídicos, contábeis ou tributários sobre sua situação legal, contábil e/ou fiscal.

“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”

EM RELAÇÃO À TRIBUTOS E CUSTOS, O QUE DIFERE UM BDR DE ETF DE UM ETF DE ETF?

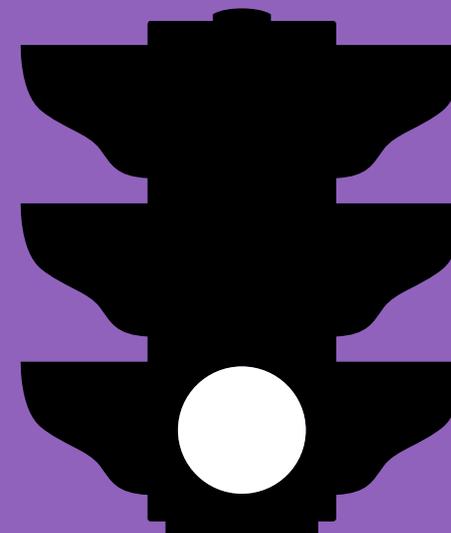


	BDR de ETF	ETF de ETF
Taxa de administração do ETF subjacente	Sim	Sim
Taxa de administração do ETF brasileiro	Não	Sim
Possibilidade de compensar IR sobre os dividendos do ETF subjacente	Sim. Via carnê-leão	ETF brasileiro é um fundo regulado no Brasil e, portanto, não há incidência de IR sobre dividendos do ETF subjacente
IOF e taxa do banco depositário sobre recebimentos de dividendo	Sim	Não

A informação aqui disponibilizada não constitui assessoramento jurídico, contábil ou tributário. Investidores devem consultar seus próprios assessores jurídicos, contábeis ou tributários sobre sua situação legal, contábil e/ou fiscal.

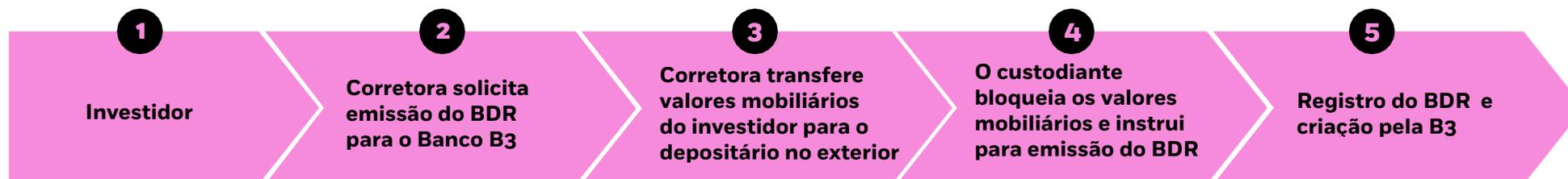
“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”

PROCESSO DE EMISSÃO E CANCELAMENTO



O processo de emissão e cancelamento de BDRs de ETF ocorre a partir do momento em que houver diferença de preço entre o ETF subjacente e o BDR de ETF*. Em geral, ocorre da seguinte forma:

EMISSÃO



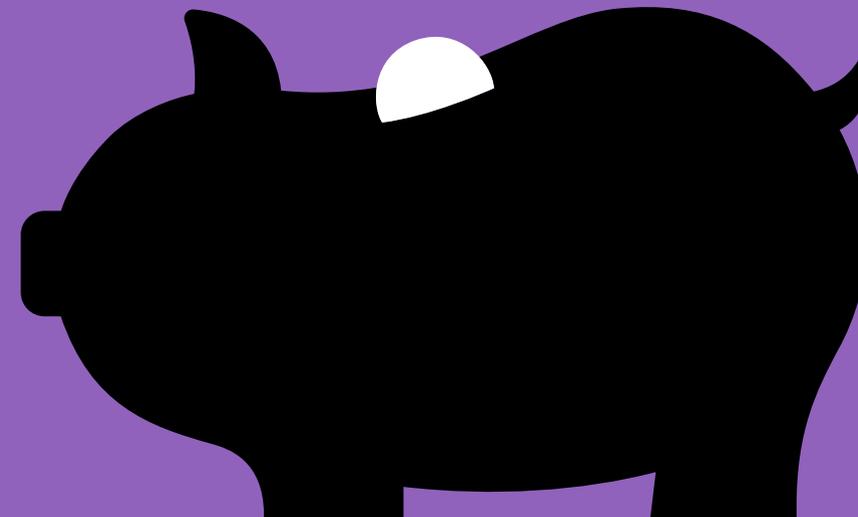
CANCELAMENTO



*No processo de emissão e cancelamento, se houver transferências de recursos para contas internacionais, a corretora é responsável por essa operação e todos os custos referentes a isso.

A informação aqui disponibilizada não constitui assessoramento jurídico, contábil ou tributário. Investidores devem consultar seus próprios assessores jurídicos, contábeis ou tributários sobre sua situação legal, contábil e/ou fiscal.

“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”



CUSTO DE EMISSÃO E CANCELAMENTO DO BDR

Custo fixo de \$15.00 por operação, somado ao cálculo da tabela do custo percentual sobre o valor financeiro.

Esse custo é pago pela corretora, e não pelo investidor.

Tamanho da Ordem	Taxa de emissão/ cancelamento
De 0 a BRL 1MM	10 bps
De BRL 1M a 2.5M	8 bps
De BRL 2.5M a 5M	6 bps
De BRL 5M a 10M	4 bps
Acima de BRL 10M	2 bps

TRIBUTAÇÃO

PARA UM BDR DE ETF, A TRIBUTAÇÃO PODE OCORRER EM TRÊS MOMENTOS:

- A tributação de dividendos distribuídos pelo ETF subjacente ocorre primeiro no seu país de origem, e as alíquotas variam de país para país.
 - ETFs negociados no mercado americano, por exemplo, têm retenção do imposto de renda de 30% no país (*withholding tax*), então o investidor brasileiro de BDRs de ETF recebe 70% dos dividendos pagos pela empresa americana. Devido ao acordo de reciprocidade, entretanto, é possível compensar o IR retido no mercado americano com o IR apurado mensalmente no Brasil.*
- No Brasil, o recebimento dos dividendos (já líquidos da tributação no país de origem do ETF subjacente) é sujeito à tributação, conforme tabela progressiva**.
- Quando houver ganho de capital pela venda do BDR de ETF, há incidência de imposto de renda sobre esses ganhos.

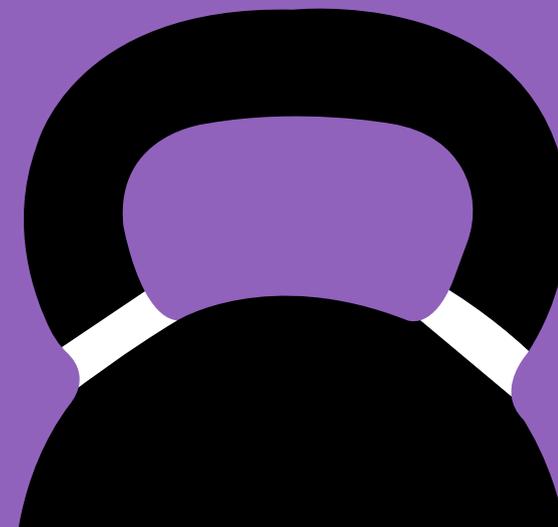
*Alguns ETFs negociados no mercado europeu contam com menores taxas de retenção de imposto de renda (ex: Irlanda).

**O recebimento de dividendos mensais de até R\$1.903,98 é isento de imposto de renda no Brasil (fonte: Receita Federal. Acesso em 16/07/21).

Fontes: Valor Investe e Infomoney

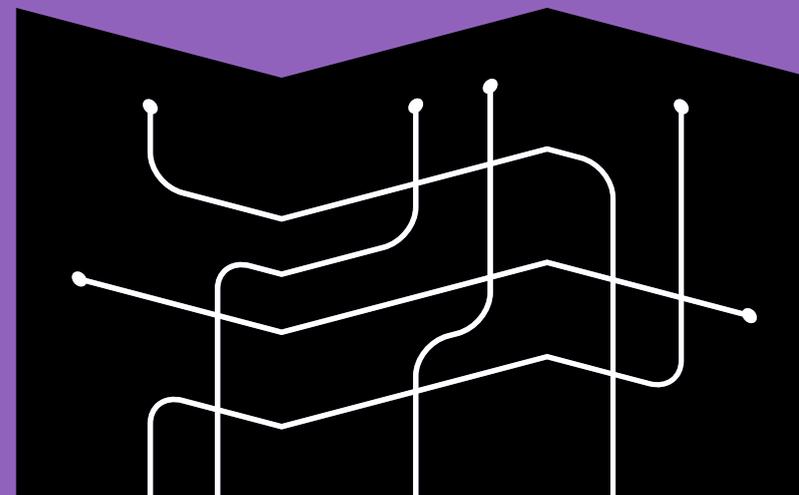
A informação aqui disponibilizada não constitui assessoramento jurídico, contábil ou tributário. Investidores devem consultar seus próprios assessores jurídicos, contábeis ou tributários sobre sua situação legal, contábil e/ou fiscal.

VARIAÇÃO CAMBIAL



- O investimento em um BDR de ETF oferece ao investidor diversificação de países, setores e moedas. Por isso, o retorno do investimento nesse produto está sujeito à variação cambial (considerando a moeda do país de origem do ETF subjacente). Investimentos em BDRs que têm como ativo subjacente ETFs com exposição a empresas japonesas, por exemplo, carregam também o risco do iene. Da mesma forma, ETFs com exposição a empresas europeias carregam o risco de exposição cambial ao euro.
- Alguns poucos BDRs de ETF fazem o hedge dessa exposição cambial e, portanto, tiram o risco de moeda do BDR. O investidor deve checar as características do produto escolhido para verificar esse ponto.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



Código de negociação	XXXX39 XXXX = 04 letras maiúsculas que representam o nome da empresa 39 = número que representa o BDR de ETF
Cotação	Reais por BDR de ETF, com 02 casas decimais
Liquidação	Física e financeira
Prazo de liquidação	D+2, a partir da data de negociação A compensação (apuração dos direitos e obrigações líquidos do participante) e a liquidação das operações são os processos de pós negociação que ocorrem na clearing da B3. Etapas de liquidação:
Mercado	À vista
Lote padrão	1 BDR
Uso como garantia	Sim. BDRs podem ser aceitos em substituição aos ativos em espécie exigidos pela câmara da B3 (dólar americano e moeda nacional) como garantia.
Distribuição de dividendos	Ocorre na medida em que o ETF subjacente realize pagamento de dividendos.
Aluguel	BDRs de ETF podem ser alugados, gerando uma renda extra ao seu detentor e uma forma de investidores que desejam realizar operações de curto prazo (<i>short selling</i>) apostando na queda do preço do ativo (ETF subjacente) o façam.
Acesso ao ativo subjacente	Sim. Em algumas situações, é possível pedir o cancelamento do BDR e recebimento dos ETFs no exterior.

* A liquidação pode ser bruta, com compensação bilateral ou compensação multilateral. Fonte: B3 (Acesso em 21/07/21)
www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/bdr-de-etf.htm | www.b3.com.br/pt_br/b3/educacao/cursos/online/renda-variavel/conceitos-fundamentais/processo-de-liquidacao.htm

“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”

PARTE II

Estrutura Operacional

QUAIS SÃO OS AGENTES DE MERCADO E COMO ELES AUXILIAM O INVESTIDOR?

[B]³

B3

- É a única entidade administradora de mercados que oferece todos os processos de negociação, liquidação e custódia dos BDRs no Brasil.



Gestor Internacional

- Responsável pela gestão do ETF no exterior;
- É quem autoriza a emissão dos BDRs.



Formadores de mercado (market makers)

- São instituições financeiras que se comprometem a manter ordens de compra e venda e dar liquidez aos ativos;
- Em geral, são bancos, corretoras e demais instituições financeiras.



Depositário

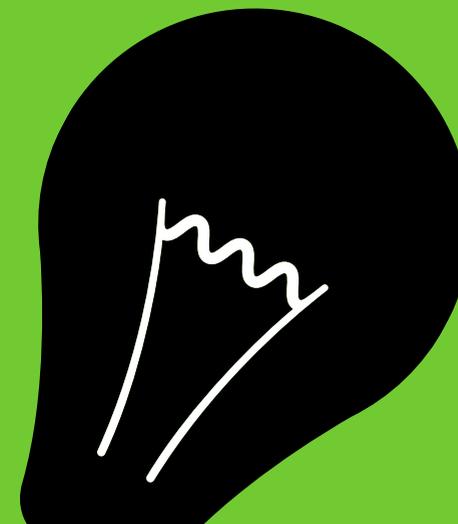
- Responsável pela emissão do BDR no Brasil;
- Garante que os BDRs emitidos no Brasil de fato estejam lastreados nos valores mobiliários emitidos no exterior;
- Garante que não haja qualquer descasamento entre o saldo dos valores mobiliários no exterior e dos BDRs emitidos.



Custodiante

- É quem mantém sob custódia (guarda) os ativos;
- O custodiante no Brasil guarda os BDRs.
- O custodiante no exterior guarda em depósito as cotas dos ETFs.

FORMADORES DE MERCADO (MARKET MAKERS)



Função

- Participantes de mercado que se comprometem a manter ofertas de compra e venda de um ativo de forma regular e contínua, com a finalidade de prover liquidez * aos papéis
- Sua compensação ocorre na forma do spread sobre o preço das operações

Atuação

- Podem atuar de maneira autônoma ou contratada
- Quando são contratados, a escolha é feita pelo emissor do BDR de ETF

Quem são **

- Bancos, corretoras e demais instituições financeiras regulamentados pela B3
- Além dos participantes escolhidos oficialmente, existe a possibilidade de outras corretoras realizarem essa função

Vantagens

- Estimular as negociações
- Auxiliar na determinação do preço de referência do ativo
- Dar mais segurança ao investidor
- Reduzir movimentos artificiais nos preços

*Dimensões tradicionais da liquidez de mercado: bid-ask-spread, número e volume de negociações.

**Market makers que atuam com BDRs de ETF no mercado brasileiro (em jul/21): Morgan Stanley, Virtu Financial, Allaria Ledesma, Flow Traders.

COMO FUNCIONA A LIQUIDEZ DE UM BDR DE ETF?



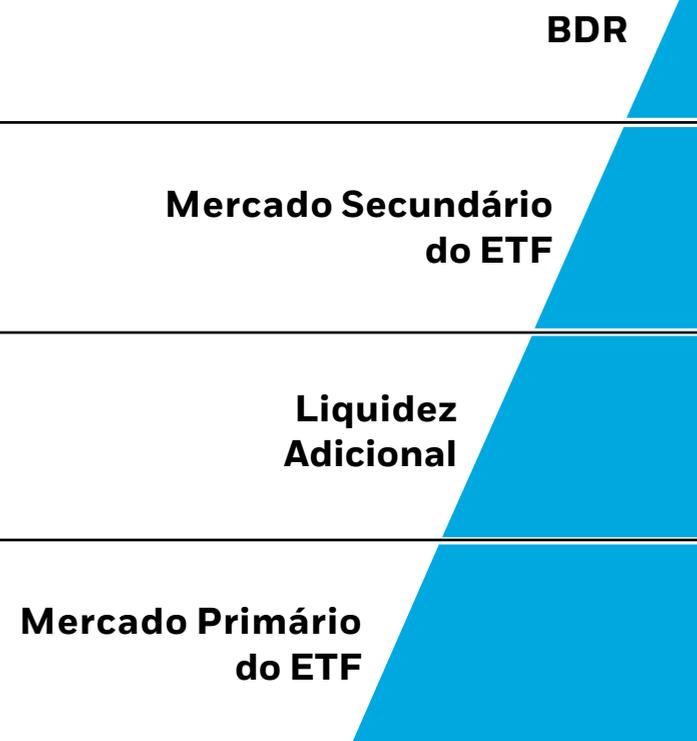
O investidor do BDR de ETF tem acesso a quatro camadas de liquidez por conta dos mecanismos de emissão e cancelamento, tanto do BDR quanto do ETF subjacente

A negociação local na B3 representa o primeiro nível de liquidez.

Negociação em bolsa de valores dos ETFs internacionais representam a segunda camada de liquidez

Liquidez fora de bolsa (OTC) provê uma camada adicional de liquidez.

Liquidez da cesta de ativos que compõem o ETF é acessível através do processo de criação e resgate.

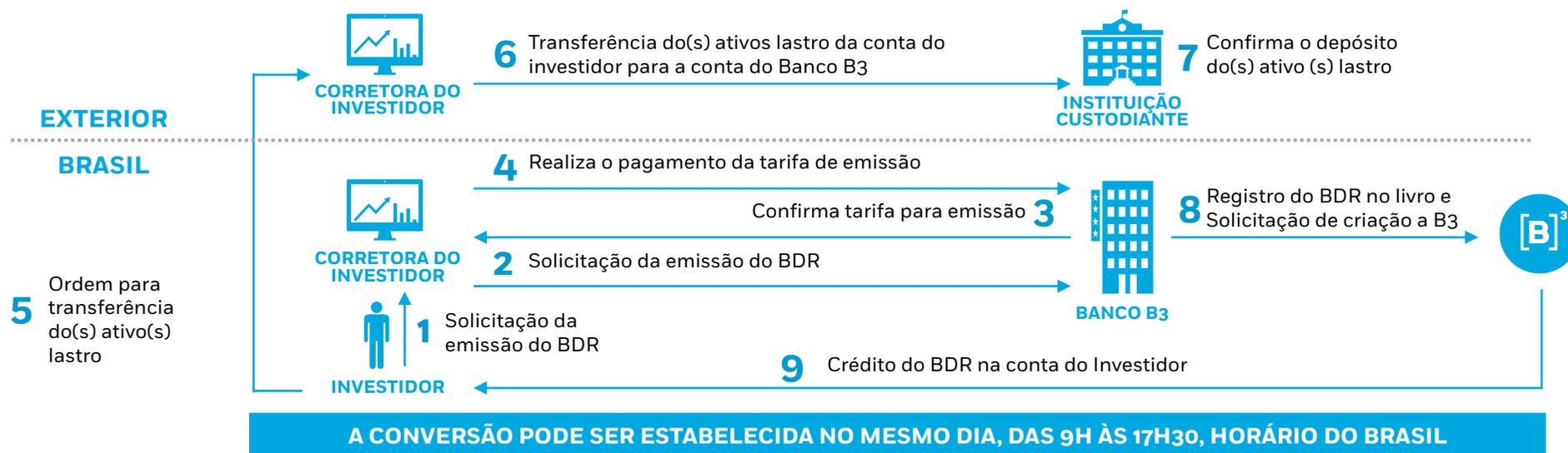


BDRS – FLUXOS DE EMISSÃO E RESGATE



- O Fluxo de Emissão e Resgate permite a conexão entre a liquidez do BDR com a liquidez do ETF no exterior.
- Processo efetuado pela corretora. Custo de emissão/cancelamento dentro do bid/ask.
- Conversão efetuada em D0.

EXEMPLO DO FLUXO DE EMISSÃO



Fonte: Banco B3

“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”



BDRS DE ETF LISTADOS NO BRASIL

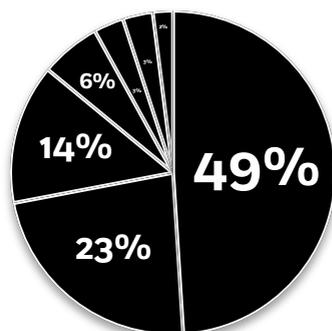
- **A lista de BDRs de ETF listados no Brasil está disponível no site da B3.**
- **Os BDRs de ETF listados atualmente no Brasil** que seguem ETFs disponíveis no mercado americano têm as seguintes bolsas de origem:
 - **CBOE**
 - **NYSE**
 - **NASDAQ**

ENTENDENDO OS ETFS SUBJACENTES AOS BDRS DE ETF



EXPOSIÇÃO

Fonte: B3.
Acesso em 07/07/21



Regional 49%
Fatores 23%
Setorial 14%
ESG 6%
Commodities 3%
Imobiliário 3%
Temáticos 2%

Top 5 BDRs de ETF mais negociados*

TICKER DO BDR	Informações sobre o ETF subjacente					
	Referência	Região	Setor/porte	Pagamento de dividendos	Taxa de adm. (a.a.)	Gestor
BEGU39	TRUSTMSCI US	Estados Unidos	ESG	Sim	0,15%	Blackrock
BACW39	MSCI ACWI	Global	Large & mid-cap	Sim	0,32%	
BEZU39	MSCIEUROZONE	Zona do Euro	Large & mid-cap	Sim	0,51%	
BAAX39	MSCI ASIA JP	Ásia (exceto Japão)	Diversificado	Sim	0,69%	
BIEU39	COREMSCI EUR	Europa	Large & mid-cap	Sim	0,09%	

*Fonte: B3. Desde nov/20 - últimos 6 meses

*Acesso aos boletins mensais: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/bdr-de-etf.htm

“MATERIAL PUBLICITÁRIO - ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO”

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

© 2023 BlackRock, Inc. Todos os direitos reservados.

Acesso à página da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na Internet: www.cvm.gov.br

A BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda (“BlackRock”) não comercializa e nem distribui cotas de fundos ou qualquer outro ativo financeiro. Este conteúdo foi disponibilizado somente para fins educacionais e não constitui oferta de compra ou venda de produtos ou serviços no Brasil ou em qualquer jurisdição da América Latina. Se quaisquer fundos forem mencionados ou inferidos nesta página, é possível que eles não tenham sido registrados junto à CVM e, portanto, não podem não ser ofertados publicamente. A CVM não confirma a exatidão de qualquer informação aqui disponibilizada.

Este conteúdo não deve ser considerado como previsão, análise, aconselhamento de investimentos, ou recomendação ou oferta de compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, nem recomendação para adotar qualquer estratégia de investimento. As informações e opiniões aqui contidas são derivadas de fontes proprietárias e não-proprietárias consideradas pela BlackRock como confiáveis, mas que podem não conter todos os dados necessários, bem como não são garantidas quanto à exatidão e/ou precisão. A BlackRock não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões. Para sua proteção, as ligações telefônicas podem ser gravadas. A BlackRock, a BlackRock Inc., e quaisquer outras sociedades afiliadas ou coligadas não se responsabilizam por quaisquer erros de transmissão de dados, como perdas, danos e/ou alterações de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, quaisquer danos diretos, indiretos, lucros cessantes resultantes do uso do conteúdo desta página. O uso das informações aqui contidas é de exclusivo critério do leitor. Tais informações não levam em consideração as condições financeiras de cada investidor. Desta forma, os investidores deverão realizar avaliação quanto à qualidade e adequação das informações aqui apresentadas levando-se em consideração o seu perfil de risco, objetivos, situação financeira e necessidades específicas. Performance passada não é garantia de resultados futuros.

A informação aqui disponibilizada não constitui assessoramento jurídico ou tributário. Investidores devem consultar seus próprios assessores jurídicos ou tributários sobre sua situação legal e/ou fiscal e tomar suas próprias decisões de investimento. Todos os investimentos financeiros envolvem algum elemento de risco. Portanto, o valor de seu investimento, e a renda dele obtida, poderão variar e seu investimento inicial pode não ser garantido. Investimentos internacionais envolvem riscos, incluindo aqueles relacionados com a flutuação das taxas de câmbio entre moedas, liquidez limitada, possíveis menores níveis de regulamentação, bem como a possibilidade de grande volatilidade por conta de ocorrências adversas de caráter político ou econômico.

© 2023 BlackRock, Inc. Todos os direitos reservados. iSHARES e BLACKROCK são marcas registradas de BlackRock, Inc., ou de suas subsidiárias. Quaisquer outras marcas são de propriedade de seus respectivos titulares.

INFORMAÇÕES SOBRE BDRs

Ao aplicar seus recursos, é recomendável ao investidor a leitura cuidadosa dos prospectos dos fundos subjacentes ao BDR de ETF (Disponíveis em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/brazilian-depository-receipts-bdrs-de-etf.htm - Fonte oficial de divulgação de informações sobre os BDRs de ETF), com especial atenção para as seções relativas ao Objetivo e à Política de Investimento de cada fundo, bem como os fatores de risco, taxas, despesas e encargos de cada fundo e demais informações contidas na página do respectivo BDR de ETF na rede mundial de computadores. O investimento em BDR de ETF envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência, e relacionados à liquidez dos recibos no mercado secundário. Investimentos realizados em BDR de ETF não contam com garantia (i) do Administrador e/ou do Gestor do fundo, ou de suas respectivas coligadas, (ii) dos agentes autorizados, (iii) de qualquer mecanismo de seguro; (iv) do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”), ou ainda, (v) de qualquer pessoa ou entidade.

O retorno, bem como o principal de um investimento, pode flutuar de maneira que uma unidade do BDR de ETF, quando vendida ou resgatada, pode valer mais ou menos do que valia no momento da compra. O desempenho atual pode ser menor ou maior que o desempenho aqui citado. Você pode não reaver o valor que investiu. Flutuações de preço podem ser particularmente fortes no caso de um BDR de ETF com maior volatilidade e o valor de seus investimentos podem cair repentina e substancialmente. Você pode obter os dados sobre o desempenho atualizados até o último mês visitando https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/brazilian-depository-receipts-bdrs-de-etf.htm.

As compras e vendas de unidades de BDRs de ETF poderão gerar cobrança de taxas de corretagem, custódia, emolumentos e outras despesas. Esta modalidade de investimento possui outros custos envolvidos, além das despesas do próprio fundo subjacente ao BDR. Tais cobranças poderão impactar os retornos dos seus investimentos. Antes de investir, verifique tais custos. Nem a diversificação e nem a alocação de ativos protege o investidor contra os riscos de mercado ou de perda do capital investido. Os BDRs de ETF são comprados e vendidos no mercado secundário pelo preço de mercado (não pelo valor patrimonial da cota do ETF subjacente) e não são individualmente resgatadas dos ETFs subjacentes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

AVISOS SOBRE ÍNDICES:

Os índices aqui mencionados são marcas registradas de seus proprietários, licenciadas à BlackRock, Inc., ou alguma de suas afiliadas, e sublicenciadas aos ETFs subjacentes aos BDRs de ETF aqui citados ("Índices"). Tais Índices são compilados e calculados por seus proprietários, sem qualquer relação com os BDRs de ETFs. Estes Índices são de propriedade exclusiva de seus proprietários, que não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou tácita, aos detentores de BDRs de ETF e não serão responsáveis: (i) pela qualidade, exatidão ou pela integralidade dos Índices e/ou por seu cálculo ou por qualquer informação correlata; (ii) pela adequação ou conformidade, seja para que fim for, dos Índices ou qualquer componente ou informação neles compreendidos; e (iii) pelo desempenho ou resultado que possa ser obtido por qualquer pessoa em decorrência do uso dos Índices ou qualquer componente ou informação neles compreendidos, seja para que fim for.

Nos limites permitidos pela legislação aplicável, os provedores dos Índices não serão responsabilizados (i) pelo uso e/ou referência dos Índices relacionados aos BDRs de ETF; ou (ii) por quaisquer imprecisões, omissões, equívocos ou erros dos provedores de Índices no cálculo dos Índices; ou (iii) por quaisquer imprecisões, omissões, equívocos, erros ou imperfeições de quaisquer informações fornecidas por terceiros utilizadas para o cálculo dos Índices; ou (iv) por qualquer perda, seja econômica ou de qualquer outra natureza, que possa ser direta ou indiretamente sofrida por qualquer detentor de BDRs de ETF ou qualquer outra pessoa relacionada aos BDRs de ETF em decorrência de qualquer dos itens acima mencionados, não podendo ser demandada, em juízo ou fora dele, a esse respeito.

Todas as informações sobre os Índices aqui apresentadas foram obtidas junto a seus provedores. Nem os ETFs subjacentes, seu Administrador, Gestor, ou o Banco Depositário das BDRs de ETF, ou qualquer outro prestador de serviço, tampouco quaisquer de suas Coligadas, será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre os Índices ou, ainda, por incorreções no cálculo destes Índices.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ANTES DE INVESTIR, ACESSE A PÁGINA SOBRE BDRs DE ETF DO BANCO B3 E
LEIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO OS FATORES DE RISCO

iShares[®]
by BlackRock